



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2007/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RELOTAR** a servidora **LETICIA OPPIDO DE CASTRO**, estatutário, matrícula nº 5978-1, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO 40H**, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2023.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito